ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.478 DE 12 DE MAIO DE 1982

Aprova a alteração do Orçamento-Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o Exercício Financeiro de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 37, item XI, da Lei Federal nº 6.448, de 11.10.77 , combinado com o Art. 5º, da Lei Municipal nº 206, de 02 de dezembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional na importância de CR$ 1.640.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0104	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERIOR		
0104.0307.0212.01	Coordenação de Assistência ao Interior		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	CR$	1.640.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na forma do Art. 43, Paragrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda